Id:10EF3D7726E248B6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 019/96 PUBLICADA EM 16/12/96
e-mail: cmasagoaalegre@gmail.com

CMAS
LAGOA ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 28/2026 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente aos exercícios financeiros de 2024 e 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social e as normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório do Resumo Executivo da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024 e 2025 no âmbito dos sistemas do Governo Federal, BB Ágil e Agiliza SUAS;

CONSIDERANDO os recursos oriundos das transferências fundo a fundo, incluindo os Serviços e Programas Socioassistenciais, o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), referentes ao ano de 2024;

CONSIDERANDO os recursos oriundos das transferências fundo a fundo, incluindo 0 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) e as transferências do Estrutura SUAS, referentes ao ano de 2025;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 019/96 PUBLICADA EM 16/12/96
e-mail: cmasagoaalegre@gmail.com

CMAS
LAGOA ALEGRE

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória, incluindo relatórios, extratos bancários e demais demonstrativos da execução físico-financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas referentes às transferências fundo a fundo registradas no Sistema Agiliza SUAS, relativas aos exercícios financeiros de 2024 e 2025, conforme demonstrativos e contas submetidos à apreciação deste Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Alegre – PI, 29 de maio de 2026.

Josualdo Barros Fonseca
Josualdo Barros Fonseca
Presidente do CMAS

Carliária de S. Pires Fonseca
Carliária de Sousa Pires Fonseca
Secretária Executiva do CMAS

Id:125282EF846C48B5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 019/96 PUBLICADA EM 16/12/96
e-mail: cmasagoaalegre@gmail.com

CMAS
LAGOA ALEGRE

ATA 31/2026

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DA CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E 2025

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil de vinte seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre, em reunião extraordinária, realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros devidamente convocados, conforme assinatura ao final desta ata. A reunião teve como pauta principal a apreciação e deliberação acerca da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024, no âmbito dos sistemas do Governo Federal, BB Ágil e Agiliza SUAS, provenientes das transferências fundo a fundo, incluindo recursos oriundos dos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF). De 2025 foram apresentadas as prestações de contas do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) e as transferências do Estrutura SUAS. Na ocasião, foi realizada a apresentação do Relatório do Resumo Executivo da prestação de contas, contendo a síntese da execução físico-financeira dos recursos, com destaque para os valores executados, os saldos existentes e a conformidade da aplicação dos recursos com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os conselheiros analisaram a documentação apresentada, incluindo relatórios detalhados, extratos bancários e demais comprovantes, oportunidade em que foram prestados esclarecimentos pela equipe técnica responsável pela gestão dos recursos. Após discussão e análise, o Conselho deliberou pela aprovação das contas referentes aos exercícios apresenta os (2024 e 2025), considerando que os recursos executados no âmbito do sistema agiliza SUAS, oriundos das transferências federais foram aplicados de forma regular, atendendo às finalidades previstas e em conformidade com os princípios da administração pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carliária da Sousa Pires Fonseca lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Josualdo Barros Fonseca, Carliária de Sousa P. Fonseca, Patrícia Borges Pinto, Maria de Lourdes Freitas Ferreira, Cleonice Gonçalves Silva Cavalcante, Cristina Maria de Oliveira Pinto, Carliária de Sousa Pires Fonseca

Id:0738572C981C4757

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026
CONTRATO Nº039/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PI **CONTRATADA**: **MADS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.148.032/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/21. ART. 75, NOS INCISOS II, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO A ANÁLISE TARIFÁRIA, O ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA CONTRATADA E A GESTÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (ENERGIA FOTOVOLTAICA) **VIGÊNCIA:** 11 (DEZ)**VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) **FONTE DE RECURSOS:** 1.500 **DATA:** LAGOA ALEGRE-PI, 05 DE MAIO DE 2026

LAGOA ALEGRE-PI, 05 DE MAIO DE 2026

JOSAFÁ SILVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO